

**PARECER DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
DO CMAE**

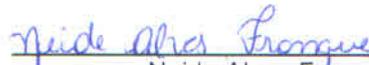
PARECER Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2023, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, do Município de Calmon. No exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 056/2001, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os documentos examinados estão de acordo com a lei atingindo todas as suas obrigações exigidas e, utilizando de um valor R\$ 552.987,06 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) de recursos próprios, sendo que o Município não está recebendo os recursos federais destinados a alimentação Escolar. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, decidiu pela aprovação do presente parecer, e continuará em busca da regularização dos recursos. Devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

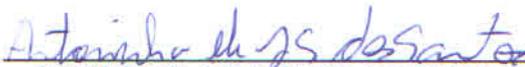
Calmon, 15 de fevereiro de 2024.



Wesley Theodorovicz
CPF 083.928.579-50
Presidente do Conselho CMAE



Neide Alves Franque
CPF 069.766.059-16
Vice-Presidente do Conselho CMAE



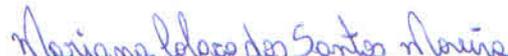
Antoninha de Jesus Simão dos Santos
CPF 517.047.309-53
Membro do Conselho CMAE



Luciane Aparecida Franque de Oliveira
CPF 079.266.469-89
Membro do Conselho CMAE



Elenice Rodrigues
CPF 058.138.789-98
Membro do Conselho CMAE



Mariana Colaço dos Santos Moreira
CPF 081.628.979-41
Membro do Conselho CMAE



Edilene Cassiane de Lima
CPF 107.774.379-37
Membro do Conselho CMAE

ATA Nº 87

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar, juntamente com João Mário Partika, servidor municipal responsável pelo controle interno, Francis Siqueira Michalski, contador, Ivan Paim, Secretário Municipal de Educação e Melany Thaise Schena, Nutricionista, para análise da prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três. Francis deu início à reunião falando que o município recebeu doze mil reais que o governo federal mandou por engano o recurso para merenda escolar, pois o município está inadimplente e não pôde aplica-lo. Ainda esse recurso gerou um rendimento de seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos, o qual será gasto no vigente ano. Apresentou o balancete do ano de dois mil e vinte e três. No relatório contendo todos os empenhos, cujo valor total gasto com merenda escolar no ano de dois mil e vinte e três foi de R\$ 552.987,06 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Ivan falou da licitação, da dificuldade para conseguir fornecedores, mas os que ganharam a licitação vigente entregam tudo de qualidade, pois se tem a presença da nutricionista para receber os alimentos e se não está de acordo já entra em contato com o fornecedor para se adequar. Falou também que não há desperdício de alimento nas escolas, que tudo é aproveitado pelas merendeiras. Também falou que as colaboradoras da cozinha receberam EPI's para trabalhar, avental, toucas, sapatos de segurança e as da limpeza receberam botas. A valorização dos colaboradores é muito importante para que se realize um bom trabalho e melhore a qualidade da alimentação dos alunos. Os membros do conselho analisaram as despesas e passou-se a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião. Seguem as assinaturas dos presentes.

Antônio de JS Santos, Juan Luis, João Paim, Melany Thaise Schena, Susane Ap. F. de A., Nidei Alves Bragante, Mariana Lopes dos Santos Florina, Edilene C. Lima, Wesley Mendes, Celenice Rodrigues